



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

Lei Ordinária nº 566, de 29/06/2018

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial e dá outras providências”

O povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica inserido nas Leis Municipais nº 540, de 28/11/2017 – PPA, nº 520, de 05/07/2017 – LDO e nº 541, de 28/11/2017 – LOA, o projeto assim discriminado, no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais):
02.05.00 – 27.812.0006.1.059 – 4.4.90.51.00 – Execução do Sistema de Iluminação da Quadra Poliesportiva de Santana do Capivari.....R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Art. 2º - Os recursos necessários para atender ao crédito adicional especial previsto no artigo anterior serão oriundos de anulação parcial de dotação do orçamento vigente, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), nos termos do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4320/64:
02.03.00 – 28.843.0004.0001 – 4.6.90.71.00 – Amortização de Dívida Fundada Interna.....R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 29 de junho de 2018.



Juliano Cláudio da Silva
Prefeito Municipal de Pouso Alto



Maria Joana Pires Ribeiro
Secretária do Gabinete